



RESOLUÇÃO Nº 198/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/12/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Execução Descentralizada nº 202/2024, celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 22.928.837-7;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada nº 202/2024 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), objetivando a execução do projeto: “Contribuições da Economia Solidária à Ocupação Urbana Dom Helder Câmara”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)